



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 546, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Designa
extraordinariamente
defensora pública
para substituição -
Anna Carla
Marques.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.791.525-0 e Processo SEI! n.º 24.0.000000269-7,



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 08/10/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000819** e o código CRC **4AB68385**.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública ANNA CARLA MARQUES, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 15 a 17 de outubro de 2024, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

24.0.000000269-7

0000819v6